

= DECRETO Nº 299 =

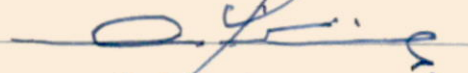
O Senhor Antonio Tisrêo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

Decreta:

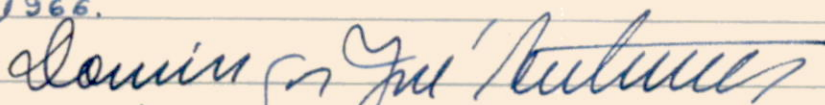
Art. 1º - Fica suspenso a partir das 15 horas o expediente das repartições públicas municipais, nesta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

P. M. de Lorena, 14 de novembro de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de no-
vembro de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =